



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 72, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

AO

PROJETO DE LEI Nº 54, DE 2024

“Dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada **Rua Célia Regina Pecora Maynard Araújo**, a atual Rua Cuba, no Bairro Jardim Mosteiro, neste Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 3 de dezembro de 2024.

FERNANDO DA SILVA X. MIRANDA

Presidente

LUCAS GABRIEL S. ABBASI
Primeiro-Secretário

ARLINDO DOS SANTOS MARTINS
Segundo-Secretário

Processo Eletrônico sob nº 2.122/2024.

Projeto de Lei nº 54/2024, de autoria do Vereador Rutinaldo da Silva Bastos.

Departamento Parlamentar, em 3 de dezembro de 2024.

Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar